



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 132, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

*Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica designado o Suplente CAMILO BIANCHI, RG. 49.440.507-7, CPF. 405.564.568-66, Escriturário, no período de 27/08/19 a 03/09/19, para substituir o Titular LUIZ BRISOLA DE ALMEIDA FILHO – RG. 24.701.242-7 – CPF. 142.253.658-08 - Escriturário, na Equipe de Apoio para os Processos de Licitação na Modalidade Pregão Presencial - designado pelo Decreto n.º 89, de 15 de abril de 2019, durante o período de Licença Luto do titular.

**Artigo 2.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2019.

P.M. de Taquarituba, em 27 de agosto de 2019.

**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*